



PROCESSO Nº 50500.406095/2019-27
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2019

**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 026/2019, DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES E A EMPRESA G4F
SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT** entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Polo 8, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor-Geral, o Senhor **RAFAEL VITALE RODRIGUES** portador da Matrícula Funcional nº 1974811, nomeado por Decreto, em 19 de julho de 2021, publicado na Seção 2, Edição 135, do Diário Oficial da União, de 20 de julho de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a empresa **G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.094.346/0001-45, sediada no SCN, Quadra 02, Bloco A, Sala 602, Edifício Corporate Financial Center, Asa Norte, CEP: 70712-900, em Brasília/DF, representada neste ato pelo seu sócio, o Senhor **ELMO TOLÊDO LACERDA** conforme atos constitutivos da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 50500.406095/2019-27 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

1.1.1. **ALTERAR** o endereço da sede da CONTRATADA, passando de " SRTVS, Quadra 701, Bloco O, Sala 548, Edifício Novo Centro Multiempresarial, Asa Sul, CEP: 70340-000, em Brasília/DF" para "**SCN, Quadra 02, Bloco A, Sala 602, Edifício Corporate Financial Center, Asa Norte, CEP: 70712-900, em Brasília/DF**".

1.1.2. **ALTERAR** quantitativamente o objeto contratado, correspondente à **redução de 19,5926%** do valor global atual do Contrato nº 026/2019, referente à **supressão de 1 (um) posto de Assistente Técnico Sênior, 2 (dois) postos de Assistente Técnico Pleno e 6 (seis) postos de Auxiliares Administrativos, em Brasília/DF, a partir de 1º de julho de 2024**, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

1.2. O acréscimo acumulado ao longo da contratação é de 21,5858% e a supressão acumulada é de 48,1797%.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com a alteração disposta no item 1.1.2 da Cláusula Primeira do presente aditivo, o valor global do contrato passará de R\$ 6.119.624,04 (seis milhões, cento e dezenove mil, seiscentos e vinte e

quatro reais e quatro centavos) para **R\$ 4.920.628,20 (quatro milhões novecentos e vinte mil seiscentos e vinte e oito reais e vinte centavos)**, a partir de 1º de julho de 2024, conforme abaixo especificado:

A partir de 1º de julho de 2024

Categoria Profissional	Qtd. Contratada	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
Assistente Técnico Sênior - Brasília/DF	5	19.809,50	99.047,50	1.188.570,00
Assistente Técnico Pleno - Brasília/DF	7	13.706,21	95.943,47	1.151.321,64
Assistente Técnico Júnior - Brasília/DF	2	10.924,29	21.848,58	262.182,96
Auxiliar Administrativo - Brasília/DF	22	8.782,40	193.212,80	2.318.553,60
TOTAL			410.052,35	4.920.628,20

2.2. A supressão total do presente Termo Aditivo corresponde ao importe de **R\$ 526.225,95 (quinhentos e vinte e seis mil duzentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos)**, para o período de 1º de julho a 8 de dezembro de 2024.

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Não há despesa decorrente para o presente Termo Aditivo.

3.2. Os valores provisionados para serem recolhidos na CONTA-DEPÓSITO VINCULADA – BLOQUEADA PARA MOVIMENTAÇÃO são os encontrados na tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR TOTAL R\$
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	16.788,69
Férias e 1/3 constitucional	12,10%	24.386,93
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	8.061,80
SUBTOTAL	24,43%	49.237,42
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário	7,39%	14.894,17
TOTAL	31,82%	64.131,58

4. **CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A CONTRATADA poderá adequar a garantia ao valor alterado na CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO deste instrumento.

5. **CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no

Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem assim, justos e de acordo, as partes assinam o presente instrumento eletronicamente.

PELA CONTRATANTE:

RAFAEL VITALE RODRIGUES
Diretor-Geral

PELA CONTRATADA:

ELMO TOLÊDO LACERDA
Sócio



Documento assinado eletronicamente por **Elmo Tolêdo Lacerda, Usuário Externo**, em 09/09/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 10/09/2024, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25442517** e o código CRC **3FFBC33D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50500.406095/2019-27

SEI nº 25442517